



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Est. Mesquita também art. 2º §1º e 2º
art. 4º da
Lei 2.496*

LEI Nº 2.615/89

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 71º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.239/80, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O artigo 71º da Lei Municipal nº 2.239/80, de 31/12/80, alterado pelas Leis nºs 2.322/81, 2.352/81, 2.403/82, 2.660/87 e 2.665/88, passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 71º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços especificados na seguinte lista de serviços:

- 01) - Médicos, inclusive Análises Clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultrasonografia, radiologia, tomografia e congêneres 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 02) - Obstetras, ortópticos, foncaudiólogos 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 03) - Médicos Veterinários 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 04) - Barbeiros, cabelereiros, manicures, pedicures, tratamento de pele, depilação e congêneres. 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 05) - Agentes de Propriedade Industrial 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 06) - Agentes de propriedade artística ou literária . . . 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 07) - Advogados ou provisionados 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 08) - Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos . . 2,0 valor
- 09) - Dentistas 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 10) - Economistas, Tabeliães, Analistas, Programadores, Di-
agramadores e Nutricionistas 2,0 valor



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

-2-

- de Referência do Município, por ano.
- 11) - Psicólogos 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 12) - Assistentes Sociais 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 13) - Relações públicas 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 14) - Projetistas e Calculistas 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 15) - Estenógrafos, Datilógrafos, desenhistas, fotógrafos. 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 16) - Bordadeiras, arrumadeiras, quitandeiros, tecedeiros, sapateiros, carroceiros, crocheteiros, doceiros, jardineiros, pasteleiros, pipoqueiros, salgadeiros, tricoteiros e costureiros 0,25 valor de Referência do Município, por ano.
 - 17) - Motoristas, tratoristas, pedreiros, pintores de parede, eletricitistas, carpinteiros, armadores, marceneiros, bombeiros 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 18) - Arrendatários de jogos de sinuca e totó 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 19) - Pintores artísticos, Escultores, Decoradores, Artesãos, Jornalistas, Agenciadores, Topógrafos e Representantes autônomos 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 20) - Contadores, auditores, guarda-livres, técnicos em contabilidade e congêneres autônomos 1,5 valor de Referência do Município, por ano.
 - 21) - Peritos autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 22) - Tradutores e intérpretes autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 23) - Avaliadores autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
 - 24) - Despachantes e Corretores autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 3 -

- 25) - Enfermeiros, protéticos (prótese dentária 1,5 valor de Referência do Município, por ano.
- 26) - Raspadores, Calafetadores, polidores, lustradores de pisos, paredes e divisórias 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 27) - Profissionais e técnicos não compreendidos nos itens anteriores e exploradores, de qualquer atividades que representam prestação de serviços e que não configurem fato gerador de imposto de competência da União e do Estado 1,5 valor de Referência do Município, por ano.
- 28) - Clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulatórios, Pronto-Socorro, manicômios, Casas de Saúde, de repouso e de recuperação e congêneres 2% sobre a receita bruta, por mês.
- 29) - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres 2% sobre a receita bruta por mês.
- 30) - Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 28 e 29 desta lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênio, inclusive com empresas para assistência de empregados 2% sobre a receita bruta, por mês.
- 31) - Planos de saúde, prestados por empresas que não esteja incluída no item 30 desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 32) - Hospitais Veterinários, Clínicas Veterinárias e congêneres 2% sobre a receita bruta, por mês.
- 33) - Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativo a animais 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 34) - Banhos, duchas, saunas, massagens, ginásticas e congêneres 5% sobre a receita bruta, por mês.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4 -

- 35) - Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo. . . 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 36) - Limpeza e dragagem de portos, rios e canais 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 37) - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 38) - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 39) - Controle e tratamento de poluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 40) - Incineração de resíduos quaisquer 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 41) - Limpeza de chaminés 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 42) - Saneamento ambiental e congêneres 2% sobre a receita bruta, por mês.
- 43) - Assistência técnica 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 44) - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 45) - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 46) - Análises, inclusive de sistema, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 47) - Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres 3% sobre a receita bruta, por mês.

Q



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5 -

- 48) - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas, . . . 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 49) - Traduções e intérpretes 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 50) - Avaliação de bens 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 51) - Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres (firma) 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 52) - Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 53) - Aerofotogrametria, (inclusive interpretação), mapeamento e topografia 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 54) - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que ficam sujeitos ao ICM 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 55) - Demolição 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 56) - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portas e congêneres (exceto fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços que fica sujeita ao ICM. . . 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 57) - Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração de petróleo e gás natural 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 58) - Florestamento e Reflorestamento 3% sobre a receita bruta, por mês.

4



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6 -

- 59) - Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 60) - Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICM). 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 61) - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 62) - Organização de festas e recepções, buffets (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICM... 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 63) - Administração de bens e negócios de terceiros e de consócio 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 64) - Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizada a funcionar pelo Banco Central. . 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 65) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de planos de Previdência privada 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 66) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central) 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 67) - Agenciamento ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artístico ou literária 10% sobre a Receita bruta, por mês.
- 68) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchise) e a faturação (factoring) excetuando-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central 10% sobre a receita bruta, por mês.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 7 -

- 69) - Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 70) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens imóveis não abrangidos nos itens 65, 66, 67 e 68 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 71) - Despachantes 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 72) - Leilão 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 73) - Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros, inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros prevenção e gerência de riscos seguráveis prestados por quem não seja o próprio segurado ou a companhia de seguro 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 74) - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central a funcionar 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 75) - Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 76) - Vigilância ou segurança de pessoas e bens 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 77) - Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens de valores, dentro do território do Município 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 78) - Diversões Públicas:
- a) Cinemas, "táxi dancings" e congêneres 10% sobre a receita bruta, por mês.
- b) Bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos 10% sobre a receita bruta, por mês.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8 -

- c) Exposições, com cobranças de ingressos 10 % sobre a receita bruta, por mês.
- d) Bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio 10% sobre a receita bruta, por mês, exceto dos Clubes Recreativos sediados no Município com Funcionamento normal e em promoção ao seus associados.
- e) Jogos eletrônicos 10% sobre a receita bruta, por mês.
- f) Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação de espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão 10% sobre a receita bruta, por mês.
- g) Execução de música, individualmente ou por conjuntos. 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 79) - Distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 80) - Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas, ambientes fechados com fins lucrativos (exceto transmissões radiofônicas de televisão) 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 81) - Gravação e distribuição de filmes e videocassetes. . . . 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 82) - Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive tracenagem dublagem e mixagem sonora 5% sobre a receita bruta por mês.
- 83) - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 84) - Produção para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia de espetáculos, entrevistas e congêneres 5% sobre a receita bruta, por mês.

4



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 9 -

- 85) - Colocação de tapetes e cortinas com material fornecido pelo usuário final do serviço 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 86) - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes que fica sujeito ao ICM) 2% sobre a receita bruta, por mês.
- 87) - Consertos, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes que fica sujeito ao ICM) 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 88) - Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador de serviços fica sujeito ao ICM) . . 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 89) - Recauchutagem ou regeneração de pneus 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 90) - Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 91) - Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 92) - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 93) - Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 94) - Cópia ou reprodução por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, planta e desenhos 3% sobre a receita bruta, por mês.

4



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

-10-

- 95) - Composição gráfica, fotocomposição clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 96) - Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 97) - Locação, de bens móveis, inclusive arrendamento merecantil 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 98) - Funerárias 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 99) - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final exceto aviamento 2% sobre a receita bruta, por mês.
- 100) - Tinturaria e Lavanderias 2% sobre a receita bruta, por mês.
- 101) - Taxidermia 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 102) - Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador de serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 103) - Propaganda, publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistema de publicidade, elaboração de desenho, textos e demais matérias publicitárias (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação) 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 104) - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto jornais, periódicos, rádio e televisão) 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 105) - Serviços portuários e aeroportuários, utilização de porto ou aeroporto, atracação, capatazia, armazenagem interna, externa e especial, suprimento de água, serviços, acessórios, movimentação de mercadorias fora do cais 5% sobre a receita bruta, por mês.

Q



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 11 -

- 106 - Cobrança e recebimento por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimento de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos de cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central) *5% sobre a receita bruta, por mês.* *multiplicado*
- 107) - Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central; fornecimento de talão de cheques; emissão de Cheques administrativos; transferências de fundos; devolução de cheques; sustação de pagamento de cheque; ordens de pagamento e de créditos, por qualquer meio; emissão e renovação de cartões magnéticos; consultas em terminais eletrônicos; pagamento por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres; fornecimento de 2º (segunda) via de avisos de lançamento do extrato de contas; emissão de carnês (neste item não está abrangido o ressarcimento, as instituições financeiras, de gastos com portes de correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessário à prestação dos serviços) 10 % sobre a receita bruta, por mês.
- 108 - Firma ou Empresa de Transporte de natureza estritamente municipal 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 109 - Hospedagem em hotéis, pensões e congêneres (a valor da alienação quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviço) 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 110) - Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 111) - Empresas com personalidade jurídica, não compreendidas nos itens anteriores e exploradores, de qualquer atividades que representem a prestação de serviços e que não configurem fato gerador de Impostos de competência da União e do Estado 5% sobre a receita bruta, por mês.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 12 -

- ART. 2º - Ficam revogados os artigos 2º e parágrafo 1º e 2º artigo e 4º da Lei nº 2.476/83, de 30/12/1983.
- ART. 3º - São isentos do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza os Engenheiros, cozinheiros, domésticos, faxineiros, lavadores de roupas e na área de Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza ou grau, exceto as auto-escolas.
- ART. 4º - Ficam revogadas, expressamente, as Leis Municipais números 2.322/81, de 30/06/81; 2.332/81, de 30/09/81; 2.403/82, de 06/07/82; 2.660/87, de 31/12/87 e 2.668/88 de 23/03/88.
- ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em 01 de janeiro de 1990.

ACTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
22 DE DEZEMBRO DE 1989.


FR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 127-E-89

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 71º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.239/80,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - O artigo 71º da Lei Municipal nº 2.239/80, de 31/12/80, alterado pelas Leis nºs 2.322/81, 2.332/81, 2.403/82, 2.660/87 e 2.668/88, passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 71º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços especificados na seguinte lista de serviços:

- 01) - Médicos, inclusive Análises Clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultrasonografia, radiologia, tomografia e congêneres 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 02) - Obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 03) - Médicos Veterinários 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 04) - Barbeiros, cabeleiros, manicures, pedicures, tratamento de pele, depilação e congêneres 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 05) - Agentes de Propriedade industrial 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 06) - Agentes de propriedade artística ou literária 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 07) - Advogados ou provisionados 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 08) - Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos 2,0 valor de Referência do Município, por ano.

.../

- 09) - Dentistas 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 10) - Economistas, Tabeliães, Analistas, Programadores, Diagramadores e Nutricionistas 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 11) - Psicólogos 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 12) - Assistentes Sociais 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 13) - Relações Públicas 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 14) - Projetistas e Calculistas 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 15) - Estenógrafos, Datilógrafos, desenhistas, fotógrafos 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 16) - Bordadeiras, arrumadeiras, quitandeiros, tecedeiros, sapateiros, carroceiros, crocheteiros, deceiros, jardineiros, pasteleiros, pipoqueiros, salgadeiros, tricoteiros, e costureiros' 0,25 valor de Referência do Município, por ano.
- 17) - Motoristas, tratoristas, pedreiros, pintores de parede, eletricitas, carpinteiros, armadores, marceneiros, bombeiros.. 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 18) - Arrendatários de jogos de sinuca e totó 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 19) - Pintores artísticos, Escultores, Decoradores, Artesãos, Jornalistas, Agenciadores, Topógrafos e Representantes autônomos 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 20) - Contadores, auditores, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres autônomos 1,5 valor de Referência do Município, por ano.
- 21) - Peritos autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.

.../

.../

- 22) - Tradutores e intérpretes autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 23) - Avaliadores autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 24) - Despachantes e Corretores autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 25) - Enfermeiros, protéticos (prótese dentária ... 1,5 valor de Referência do Município, por ano.
- 26) - Raspadores, Calafetadores, polidores, lustradores de pesos, paredes e divisórias 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 27) - Profissionais e técnicos não compreendidos nos itens anteriores e exploradores, de qualquer atividades que representem prestação de serviços e que não configurem fato gerador de imposto de competência da União e do Estado 1,5 valor de Referência do Município, por ano.
- 28) - Clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulatórios Pronto-Socorro, manicômios, Casas de Saúde, de repouso e de recuperação e congêneres 2% sobre a receita bruta, por mês.
- 29) - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres 2% sobre a receita bruta por mês.
- 30) - Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 28 e 29 desta lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênio, inclusive com empresas para assistência de empregados 2% sobre a receita bruta, por mês.
- 31) - Planos de saúde, prestados por empresas que não esteja incluída no item 30 desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 32) - Hospitais Veterinários, Clínicas Veterinárias e congêneres. 2% sobre a receita bruta, por mês.

.../

.../

- 33) - Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativo a animais..... 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 34) - Banhos, duchas, saunas, massagens, ginásticas e congêneres..... 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 35) - Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo5% sobre a receita bruta, por mês.
- 36) - Limpeza e dragagem de portos, rios e canais 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 37) - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 38) - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 39) - Controle e tratamento de poluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 40) - Incineração de resíduos quaisquer 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 41) - Limpeza de chaminés 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 42) - Saneamento ambiental e congêneres 2% sobre a receita bruta, por mês.
- 43) - Assistência técnica 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 44) - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 45) - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa 5% sobre a receita bruta, por mês.

.../

.../

- 46) - Análises, inclusive de sistema, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 47) - Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 48) - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 49) - Traduções e intérpretes 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 50) - Avaliação de bens 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 51) - Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres (firma) 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 52) - Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 53) - Aerofotogrametria, (inclusive interpretação), mapeamento e topografia 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 54) - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que ficam sujeitos ao ICM..... 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 55) - Demolição 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 56) - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portas e congêneres (exceto fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços que fica sujeita ao ICM 5% sobre a receita bruta, por mês.

.../

- 57) - Pesquisa, perfuração, cimentação, pergilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração de petróleo e gás natural
...5% sobre a receita bruta, por mês.
- 58) - Florestamento e Reflorestamento 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 59) - Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres... 3% sobre a Receita bruta, por mês.
- 60) - Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto fornecimento de mercadorias que fica sujeito ao ICM).... 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 61) - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, con-gressos e congêneres 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 62) - Organização de festas e recepções, buffet (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICM 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 63) - Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcio.... 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 64) - Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições au-torizada a funcionar pelo Banco Central 10% sobre a receita bru-ta, por mês.
- 65) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de planos de Previdência privada 10% sobre a receita bruta, por Mês.
- 66) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo banco Central) 10% sobre a receita bruta por mês.
- 67) - Agenciamento ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artístico ou litéraria ... 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 68) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (Franchise) é a faturação (factaring) excetuando-se os serviços presta-dos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central
10% sobre a receita bruta, por mês.

.../

- 69) - Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 70) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens imóveis não abrangidos nos itens 65, 66, 67 e 68 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 71) - Despachantes 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 72) - Leilão 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 73) - Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros, inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros, prevenção e gerência de riscos seguráveis prestados por quem não seja o próprio segurado ou a companhia de seguro 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 74) - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central a funcionar 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 75) - Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres.. 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 76) - Vigilância ou segurança de pessoas e bens 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 77) - Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens de valores, dentro do território do Município 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 78) - Diversões Públicas:
 - a) Cinemas, "táxi dacinings" e congêneres 10% sobre a receita bruta, por mês.
 - b) Bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos.. 10% sobre a receita bruta, por mês.
 - c) Exposições, com cobranças de ingressos 10% sobre a receita bruta, por mês.
 - d) Bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio 10% sobre a receita bruta, por mês, exceto

.../

dos Clubes Recreativos sediados no Município com Funcionamento normal e em promoção ao seus associados.

- a) Jogos eletrônicos 10% sobre a receita bruta, por mês.
- f) Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação de espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão..... 10% sobre a receita bruta, por mês.
- g) Execução de música, individualmente ou por conjuntos ... 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 79) - Distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões, pulses ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios 10% sobre a receita bruta, por mês.
- 80)- Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas, ambientes fechados com fins lucrativos (exceto transmissões radiofônicas de televisão).... 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 81)- Gravação e distribuição de filmes e vídeo-tapes.....5% sobre a receita bruta, por mês.
- 82) - Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive trucagem dublagem e mixagem sonora 5% sobre a receita bruta por mês.
- 83) - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 84) - Produção para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia de espetáculos, entrevistas e congêneres..... 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 85) - Colocação de tapetes e cortinas com material fornecido pelo usuário final do serviço 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 86) - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes que fica sujeito ao ICM) 2% sobre a receita bruta, por mês.

.../

.../

- 87) - Consertos, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes que fica sujeito ao ICM)..... 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 88) - Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador de serviços fica sujeito ao ICM)5% sobre a receita bruta, por mês.
- 89) - Recauchutagem ou regeneração de peças 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 90) - Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização... 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 91) - Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado..... 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 92) - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 93) - Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido3% sobre a receita bruta, por mês.
- 94) - Cópia ou reprodução por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, plantas e desenhos5% sobre a receita bruta, por mês.
- 95) - Composição gráfica, fotocomposição clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia..... 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 96) - Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.....5% sobre a receita bruta, por mês.
- 97) - Locação, de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil..... 10% sobre a receita bruta, por mês.

.../

.../

- 98) - Funerárias 5% sobre a receita bruta por mês.
- 99) - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final exceto aviamento 2% sobre a receita bruta, por mês.
- 100) - Tinturarias e Lavanderias.....2% sobre a receita bruta, por mês.
- 101) - Taxidermia.....5% sobre a receita bruta, por mês.
- 102) - Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados.....5% sobre a receita bruta, por mês.
- 103) - Propaganda, publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistema de publicidade, elaboração de desenho, textos e demais materias publicitárias(exceto sua impressão, reprodução ou fabricação..... 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 104) - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto jornais, periódicos, rádio e televisão).....5% sobre a receita bruta, por mês.
- 105) - Serviços portuários e aeroportuários, utilização de porto ou aeroporto, atracação, capatazia, armazenagem interna, externa e especial, suprimento de água, serviços, acessórios, movimentação de mercadorias fora do cais.....5% sobre a receita bruta, por mês.
- 106) - Cobrança e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimento de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos de cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....5% sobre a receita bruta, por mês.

.../

.../

- 107) - Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central; fornecimento de talão de cheques; emissão de Cheques administrativos; transferências de fundos; devolução de cheques; sustação de pagamento de cheque; ordens de pagamento e de créditos, por qualquer meio; emissão e renovação de cartões magnéticos; consultas em terminais eletrônicos; pagamento por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres; fornecimento de 2ª (segunda) via de avisos de Lançamento do estrato de contas; emissão de carnês (neste ítem não está abrangido o ressarcimento, as instituições financeiras, de gastos com portes do correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessário à prestação dos serviços10% sobre a receita bruta, por mês.
- 108) - Firma ou Empresa de Transporte de natureza estritamente Municipal 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 109) - Hospedagem em hotéis, pensões e congêneres (a valor da alimentação quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviço) 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 110) - Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza..... 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 111) - Empresas com personalidade jurídica, não compreendidas nos itens anteriores e exploradores, de qualquer atividades que representem a prestação de serviços e que não configurem fato gerador de Impostos de competência da União e do Estado.....5% sobre a receita bruta, por mês.

ART. 2ª - Ficam revogados os artigos 2ª e parágrafo 1ª e 2ª artigo e 4ª da Lei nº 2.476/83, de 30/12/1983.

.../

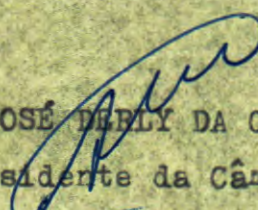
.../


ART. 3º - São isentos do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza os Engraxates, cozinheiros, domésticos, faxineiros, lavadores de roupas e na área de Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza ou grau, exceto as auto-escolas.

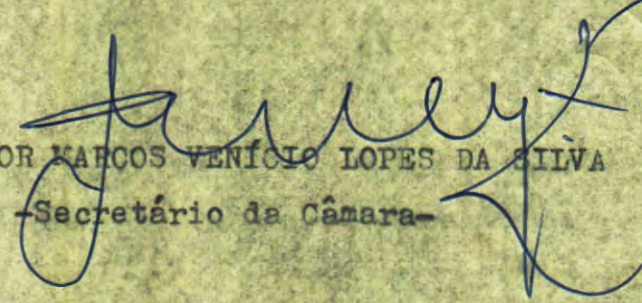
ART. 4º - Ficam revogadas, expressamente, as Leis Municipais números 2.322/81, de 30/06/81; 2.332/81, de 30/09/81; 2.403/82, de 06/07/82; 2.660/87, de 31/12/87 e 2.668/88 de 23/03/88.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em 01 de janeiro de 1990.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, 01 DE DEZEMBRO DE 1989.


VEREADOR JOSÉ DERBY DA CRUZ ALEIXO
-Presidente da Câmara-


VEREADOR MÁRIO REIS CARVALHO
-Vice-Presidente da Câmara-


VEREADOR MARCOS VENÍCIO LOPES DA SILVA
-Secretário da Câmara-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A Junta comissã de Industria Comercio
e de precer que a emenda ao
item 18 do art. 1º do Projeto 127EP9,
deve ser discutida e votada pelo Plenario.

Sala das Comissões, 29 de novembro 89.

Alfheing
Cassiano
Dama
APROVADO

A Comissão Redação para
parecer.
29. 11. 89
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SUB-EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 127-E-89.

Suprima-se "Tabeliães" no item 10 do Art.1º e a acrescenta em outro item, a onde convier, com a seguinte redação:

Item - Tabeliães.....	6,0
Valor de referência do Município, por anc.	

SALA DAS SESSÕES, 29 DE NOVEMBRO DE 1989.

VEREADOR RONALDO LUIZ ALVES RUBATINO

O Poder da Danta comiss, e de
 fu a emenda da linha 10, 00
 at. 1ººº ^{Projeto de lei 127 E 89} é discriminatória, pois, conforme
 se verifica no Corp do Projeto todos
 os Profinsões tem seus valores de I.P.S.
 fixados no máximo em 03 unidades
 de Referências do Município; e se a
 emenda for aprovada, constituirá uma
 injustiça tributária com a Profinsões
 Tabeliões.

E.O.S.
 Assin: Paulo
 Paulo

APR. 1989
 VADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SUB-EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 127-E-89.

Suprima-se "Tabeliães" no item 10 do Art.1º e a acrescenta em outro item, a onde convier, com a seguinte redação:

Item - Tabeliães.....6,0
Valor de referência do Município, por ano.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE NOVEMBRO DE 1989.

Ronaldo L. Alves Rubatino
VEREADOR RONALDO LUIZ ALVES RUBATINO

PARECER.

A Comissão de Legislação e Constituição é de parecer que a Sub-emenda ao Projeto de Lei nº 127-E-89, deva ser amplamente discutida, após votada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 29.11.89.

José Luiz
PPD
APROVADO

A Comissão de Finanças e de parecer que deve ser discutido e votado pelo plenário

Sala das Comissões 29.11.89
Antonio José Carvalho Souza
APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SUB-EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 127-E-89

Os Vereadores abaixo subscrito, requerem a pedido de destaque uma Sub-Emenda ao Projeto de Lei nº 127-E-89, no seu Art. 1º, Item 18 que fica assim alterada:

APPROVADO

ART. 1º - De acordo com o original Item 18 -Arrendatários de jogos de Sinuca e Totó_2,0 valor de referência do Município, por ano.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE NOVEMBRO DE 1989.

Ronaldo Resende Silva
VEREADOR RONALDO RESENDE SILVA

Roberto F. Pinto
VEREADOR ROBERTO F. PINTO

Jose Eustaquio de Souza Dias
VEREADOR JOSÉ EUSTAQUIO DE SOUZA DIAS

A comissão de finanças e parecer que se deu em discutido e (voto) votado pelo plenário.

Sala das Comissões 29/11/89

Américo César Cavallari Souza
Américo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO AO
PROJETO DE LEI Nº 127-E-89

Consideramos os pareceres favoráveis das Doutas Comissões de Legislação e Constituição e Finanças. Somos de parecer que a Câmara em Plenário deva referendá-lo.

SALA DAS COMISSÕES, 28 DE NOVEMBRO DE 1989.

Ronaldinho
Ronaldinho
Ronaldinho
Ronaldinho

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS AO SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI Nº 127-E-89.

Depois de exaustivo exame da matéria do qual participamos
e na condição de Relator, somos de parecer pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 28 DE NOVEMBRO DE 1989.

Edmundo
VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

[Signature]
APROVADO

Marina de Souza de S. Souza

[Signature]



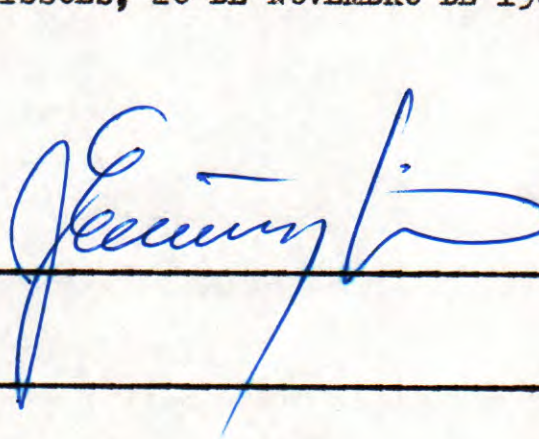
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO AO
SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 127-E-89.

O substitutivo deu entrada na Casa em tempo hábil, somos
pois, de parecer que seja apreciado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 28 DE NOVEMBRO DE 1989.



APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 127/E/89.

Os Vereadores que este subscrevem, apresentam um Substituto ao Projeto de Lei nº 127/E/89, para exame da Câmara, ponderando, que o Substitutivo que ora apresentamos é fruto de detido e maduro estudo, concitando aos nossos Pares a sua aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 127/E/89.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 71º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.239/80, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

APROVADO
ART. 1º - O artigo 71º da Lei Municipal nº 2.239/80, de 31/12/80, alterado pelas Leis nºs. 2.322/81, 2.332/81, 2.403/82, 2.660/87 e 2.668/88, passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 71º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços especificados na seguinte lista de serviços:

- 01) - Médicos, inclusive Análises Clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultrasonografia, radiologia, tomografia e congêneres 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 02) - Obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos ... 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 03) - Médicos Veterinários 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 04) - Barbeiros, cabelereiros, manicures, pedicures, tratamento de pele, depilação e congêneres 1,0 valor de Referência do Município, por ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 05) - Agentes de propriedade industrial 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 06) - Agentes de propriedade artística ou literária ...3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 07) - Advogados ou provisionados 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 08) - Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos ... 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 09) - Dentistas 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 10) - Economistas, Tabeliães, Analistas, Programadores, Diagramadores e Nutricionistas 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 11) - Psicólogos 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 12) - Assistentes Sociais 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 13) - Relações Públicas 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 14) - Projetistas e Calculistas 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 15) - Estenógrafos, Datilógrafos, desenhistas, fotógrafos.... 1,5 valor de Referência do Município, por ano.
- 16) - Bordadeiros, arrumadeiros, quitandeiros, tecedeiros, sapateiros, carroceiros, crocheteiros, deceiros, jardineiros, pasteleiros, pipoqueiros, salgadeiros, tricoteiros e costureiros 0,25 valor de Referência do Município, por ano.
- 17) - Motoristas, tratoristas, pedreiros, pintores de parede, eletricitistas, carpinteiros, armadores, marceneiros, bembeiros.. 1,0 valor de Referência do Município, por ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

-3-

- 18) - Arrendatários de jogos de sinuca e totó 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 19) - Pintores artísticos, Escultores, Decoradores, Artesãos, Jornalistas, Agenciadores, Topógrafos e Representantes autônomos 1,5 valor de Referência do Município, por ano.
- 20) - Contadores, auditores, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres autônomos 1,5 valor de Referência do Município, por ano.
- 21) - Peritos autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 22) - Tradutores e intérpretes autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 23) - Avaliadores autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 24) - Despachantes e Corretores autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 25) - Enfermeiros, protéticos (prótese dentária)...1,5 valor de Referência do Município, por ano.
- 26) - Raspadores, Calafetadores, polidores, lustradores de pisos, paredes e divisórias 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 27) - Profissionais e técnicos não compreendidos nos itens anteriores e exploradores, de qualquer atividades que representam prestação de serviços e que não configurem fato gerador de impostos de competência da União e do Estado... 1,5 valor de Referência do Município, por ano.
- 28) - Clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulatórios Pronto-Socorros, manicômios, Casas de Saúde, de repouso e de recuperação e congêneres 2% sobre a receita bruta, por mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 29) - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmem e congêneres ...
..... 2% sobre a receita bruta
por mês.
- 30) - Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 28 e
29 desta lista, prestados através de planos de medicina de
grupo, convênio, inclusive com empresas para assistência de
empregados 2% sobre a receita bruta,
por mês.
- 31) - Planos de saúde, prestados por empresas que não esteja in-
cluída no item 30 desta lista e que se cumpram através de
serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa (ou
apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário
do plano 5% sobre a receita bruta,
por mês.
- 32) - Hospitais Veterinários, Clínicas Veterinárias e congêneres..
..... 2% sobre a receita bruta,
por mês.
- 33) - Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamen-
to, alojamento e congêneres, relativo a animais 5% so-
bre a receita bruta, por mês.
- 34) - Banhos, duchas, saunas, massagens, ginásticas e congêneres..
..... 5% sobre a receita bruta,
por mês.
- 35) - Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo5% so-
bre a receita bruta, por mês.
- 36) - Limpeza e dragagem de portos, rios e canais5% so-
bre a receita bruta, por mês.
- 37) - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias
públicas, parques e jardins5% sobre a receita
bruta, por mês.
- 38) - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congê-
neres 3% sobre a receita bruta,
por mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 39) - Controle e tratamento de poluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 40) - Incineração de resíduos quaisquer....5% sobre a receita bruta, por mês.
- 41) - Limpeza de chaminés5% sobre a receita bruta, por mês.
- 42) - Saneamento ambiental e congêneres....2% sobre a receita bruta, por mês.
- 43) - Assistência técnica 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 44) - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa....5% sobre a receita bruta, por mês.
- 45) - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa....5% sobre a receita bruta, por mês.
- 46) - Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza..... 5% sobre a receita bruta por mês.
- 47) - Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 48) - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas ... 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 49) - Traduções e intérpretes..... 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 50) - Avaliação de bens 3% sobre a receita bruta, por mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 51) - Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres (firma)..... 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 52) - Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 53) - Aerofotogrametria, (inclusive interpretação), mapeamento e topografia 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 54) - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que ficam sujeitos ao ICM.. 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 55) - Demolição 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 56) - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portas e congêneres (exceto fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços que fica sujeito ao ICM....5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 57) - Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração de petróleo e gás natural5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 58) - Florestamento e Reflorestamento..... 3% sobre a Receita bruta, por mês.
- 59) - Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres...3% sobre a Receita bruta, por mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 60) - Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICM)..... 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 61) - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.....5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 62) - Organização de festas e recepções, buffet (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICM ...5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 63) - Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcio 10% sobre a Receita bruta, por mês.
- 64) - Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)....10% sobre a Receita bruta, por mês.
- 65) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de planos de Previdência privada..... 10% sobre a Receita bruta, por mês.
- 66) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)..... 10% sobre a Receita bruta, por mês.
- 67) - Agenciamento ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária..... 10% sobre a Receita bruta, por mês.
- 68) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchise) é a faturação (factaring) excetuando-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central10% sobre a Receita bruta, por mês.
- 69) - Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres 10% sobre a Receita bruta, por mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 70) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens imóveis não abrangidos nos itens 65, 66, 67 e 68 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 71) - Despachantes 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 72) - Leilão 10% sobre a Receita bruta, por mês.
- 73) - Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de 'seguros prevenção e gerência de riscos seguráveis prestados' por quem não seja o próprio segurado ou a companhia de seguro..... 10% sobre a Receita bruta, por mês.
- 74) - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central a funcionar 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 75) - Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres..... 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 76) - Vigilância ou segurança de pessoas e bens.....5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 77) - Transportes, coleta, remessa ou entrega de bens de valores , dentro do território do Município 10% sobre a Receita bruta, por mês.
- 78) - Diversões Públicas:
- a) Cinemas, "táxi dacings" e congêneres.....10% sobre a Receita bruta, por mês.
 - b) Bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos... 10% sobre a Receita bruta, por mês.
 - c) Exposições, com cobranças de ingressos.....10% sobre a Receita bruta, por mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- d) Bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio 10% sobre a Receita bruta, por mês, exceto dos Clubes Recreativos sediados no Município com funcionamento normal e em promoção aos seus associados.
- e) Jogos eletrônicos 10% sobre a Receita bruta, por mês.
- f) Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem participação de espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão..... 10% sobre a Receita bruta, por mês.
- g) Execução de música, individualmente ou por conjuntos 10% sobre a Receita bruta, por mês.
- 79) - Distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios 10% sobre a Receita bruta, por mês.
- 80) - Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas, ambientes fechados com fins lucrativos (exceto transmissões radiofônicas de televisão).. 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 81) - Gravação e distribuição de filmes e vídeo-tapes..... 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 82) - Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive truçagem dublagem e mixagem sonora..... 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 83) - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e truçagem 3% sobre a Receita bruta, por mês
- 84) - Produção para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres..... 5% sobre a Receita bruta, por mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 85) - Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço 3% sobre a receita bruta, por mês.
- 86) - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes que fica sujeito ao ICM) 2% sobre a Receita bruta, por mês.
- 87) - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes que fica sujeito ao ICM)...5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 88) - Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador de serviços fica sujeito ao ICM)..... 5% sobre a Receita bruta, por mês
- 89) - Recauchutagem ou regeneração de pneus 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 90) - Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 91) - Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado.....5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 92) - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido3% sobre a Receita bruta, por mês.
- 93) - Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido 3% sobre a Receita bruta, por mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 94) - Cópia ou reprodução por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, plantas e desenhos..... 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 95) - Composição gráfica, fotocomposição clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 96) - Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 97) - Locação, de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil..... 10% sobre a Receita bruta, por mês.
- 98) - Funerárias 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 99) - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final exceto aviamento 2% sobre a Receita bruta, por mês.
- 100) - Tinturarias e Lavanderias 2% sobre a Receita bruta, por mês.
- 101) - Taxidermia 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 102) - Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 103) - Propaganda, publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenho, textos e demais materias publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 104) - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros mate-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

riais de publicidade, por qualquer meio (exceto jornais, pe-
riódicos, rádio e televisão) 5% sobre a Re-
ceita bruta, por mês.

- 105) - Serviços portuários e aeroportuários, utilização de porto ou
aeroporto, atracação, capatazia, armazenagem interna, exter-
na e especial, suprimento de água, serviços, acessórios, mo-
vimentação de mercadorias fora do cais5% sobre a
Receita bruta, por mês.
- 106) - Cobrança e recebimentos por conta de terceiros, inclusive di-
reitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos
devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos venci-
dos, fornecimento de posição de cobrança ou recebimento e
outros serviços correlatos de cobrança ou recebimento (este
item abrange também os serviços prestados por instituições '
autorizadas a funcionar pelo Banco Central) 5% so-
bre a Receita bruta, por mês.
- 107) - Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco
Central; fornecimento de talão de cheques; emissão de Che -
ques administrativos; transferências de fundos; devolução de
cheques; sustação de pagamentos de cheque; ordens de pagamen-
to e de créditos, por qualquer meio; emissão e renovação de
cartões magnéticos; consultas em terminais eletrônicos; pa-
gamento por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do
estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de
cofres; fornecimento de 2ª (segunda) via de avisos de Lança-
mento do estrato de contas; emissão de carnês (neste item '
não está abrangido o ressarcimento, as instituições financei-
ras, de gastos com portes do correio, telegramas, telex e te-
leprocessamento, necessário à prestação dos serviços10%
sobre a Receita bruta, por mês.
- 108) - Firma ou Empresa de transporte de natureza estritamente Muni-
cipal 5% sobre a Receita bru-
ta, por mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 109) - Hospedagem em hotéis, pensões e congêneres (a valor da ali-
mentação quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao
Imposto Sobre Serviço) 3% sobre a Receita bru-
ta, por mês.
- 110) - Distribuição de bens de terceiros em representação de qual-
quer natureza 5% sobre a Receita bru-
ta, por mês.
- 111) - Empresas com personalidade jurídica, não compreendidas nos
ítems anteriores e exploradores, de qualquer atividades que
representam a prestação de serviços e que não configurem fa-
to gerador de Impostos de competência da União e do Estado..
..... 5% sobre a Receita bru-
ta, por mês.

ART. 2º Ficam revogadas os artigos 2º e parágrafo 1º e 2º e artigo ' 4º da Lei nº 2.476/83, de 30/12/1983.

ART. 3º São isentos do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza os Engraxates, cozinheiros, domésticos, faxineiros, lavadores ' de roupas e na área de Ensino, instrução, treinamento, ava- liação de conhecimentos de qualquer natureza ou grau, exceto as auto-escolas.

ART. 4º Ficam revogadas, expressamente, as Leis Municipais números ' 2.322/81, de 30/06/81; 2.332/81, de 30/09/81; 2.403/82, de 06/07/82; 2.660/87, de 31/12/87 e 2.668/88 de 23/03/88.

ART. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei ' em vigor em 01 de janeiro de 1990.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

.../

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencere que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE NOVEMBRO DE 1989.

VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM

VEREADOR ALFREDO LAPORTE

VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

VEREADOR DARCI TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 127-E-89

A Comissão de Finanças ao examinar o Projeto de Lei nº 127-E-89 é de parecer que deva ser discutido e votado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE NOVEMBRO DE 1989.

~~Manoel Dias Cavalheiro~~

Manoel de Sousa de S.

[Signature]
APROVADO
Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO AO
PROJETO DE LEI Nº 127/E/89.

A Comissão de Legislação e Constituição é de parecer
que o Projeto de Lei nº 127/E/89 deva ser discutido e votado
pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE NOVEMBRO DE 1989.

[Handwritten signatures and stamp]
APROVADO
27/11/89



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 127.E89

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 71º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.239/80, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O artigo 71º da Lei Municipal nº 2.239/80, de 31/12/80, alterado pelas Leis nºs. 2.322/81, 2.332/81, 2.403/82, 2.660/87 e 2.668/88, passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 71º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços especificados na seguinte lista de serviços:

- 01) - Médicos, inclusive Análises Clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultrasonografia, radiologia, tomografia e congêneres 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 02) - Obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos . . . 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 03) - Médicos Veterinários 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 04) - Barbeiros, cabelereiros, manicures, pedicures, tratamento de pele depilação e congêneres 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 05) - Agentes de propriedade industrial 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 06) - Agentes de propriedade artística ou literária 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 07) - Advogados ou provisionados 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 08) - Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 09) - Dentistas 2,0 valor de Referência do Município, por ano.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

-02-

- 10) - Economistas, Tabeliães, Analistas, Programadores, Diagramadores e Nutricionistas 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 11) - Psicólogos 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 12) - Assistentes Sociais 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 13) - Relações Públicas 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 14) - Projetistas e Calculistas 2,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 15) - Estenógrafos, Datilógrafos, desenhistas, fotógrafos . 1,5 valor de Referência do Município, por ano.
- 16) - Bordadeiros, arrumadeiros, quitandeiros, tecedeiros, sapateiros, carroceiros, crocheteiros, doceiros, jardineiros, pasteleiros, pipoqueiros, salgadeiros, tricoteiros e costureiros 0,25 valor de Referência do Município, por ano.
- 17) - Motoristas, tratoristas, pedreiros, pintores de parede, eletricitas, carpinteiros, armadores, marceneiros, bombeiros 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 18) - Arrendatários de jogos de sinuca e totó . . . 1,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 19) - Pintores artísticos, Escultores, Decoradores, Artesãos, Jornalistas, Agenciadores, Topógrafos e Representantes autônomos 1,5 valor de Referência do Município, por ano.
- 20) - Contadores, auditores, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres autônomos 1,5 valor de Referência do Município, por ano.
- 21) Peritos autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 22) - Tradutores e intérpretes autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 23) - Avaliadores autônomos 3,0 valor de Referência do Município, por ano.

4



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

-03-

- 24) - Despachantes e Corretores autônomos 3,0 valor ' de Referência do Município, por ano.
- 25) - Enfermeiros, protéticos (prótese dentária) . .1,5 valor de Referência do Município, por ano.
- 26) - Raspadores, Calafetadores, polidores, lustradores de pisos, paredes e divisórias1,0 valor de Referência do Município, por ano.
- 27) - Profissionais e técnicos não compreendidos nos itens ante^{riores} e exploradores, de qualquer atividades que repre^{sentam} prestação de serviços e que não configurem fato ge^{rador} de impostos de competência da União e do Estado 1,5 do valor de Referência do Município, por ano.
- 28) - Clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulató^{rios}, pronto-socorros, manicômios, casas de saúde, de re^{pouso} e de recuperação e congêneres 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 29) - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmem e congêneres' 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 30) - Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 28 e 29 desta lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênio, inclusive com empresas para assistên^{cia} de empregados 5% sobre a receita, bruta por mês.
- 31) - Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja in^{cluída} no item 30 desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empre^{sa} ou apenas pagos por esta, mediante indicação do bene^{ficiário} do plano 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 32) - Hospitais Veterinários, Clínicas veterinárias e congêne^{res} 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 33) - Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embeleza^{mento}, alojamento e congêneres, relativo a animais 5% so^bre a receita bruta, por mês.
- 34) - Banhos, duchas, saunas, mensa^{gens}, ginásticas e congêne^{res} 5% sobre a receita bruta, por mês.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 04 -

- 35) - Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 36) - Limpeza e dragagem de portos, rios e canais 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 37) - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 38) - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 39) - Controle e tratamento de poluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 40) - Incineração de resíduos quaisquer 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 41) - Limpeza de chaminés 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 42) - Saneamento ambiental e congêneres 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 43) - Assistência técnica 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 44) - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 45) - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa . . . 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 46) - Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 47) - Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 48) - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas 5% sobre a Receita bruta, por mês.

Q



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

-05-

- 49) - Traduções e intérpretes 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 50) - Avaliação de bens 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 51) - Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres (firma) 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 52) - Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 53) - Aerofotogrametria, (inclusive interpretação), mapeamento e topografia 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 54) - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que ficam sujeitos ao ICM) 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 55) - Demolição 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 56) - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portas e congêneres (exceto fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação dos serviços que fica sujeito ao ICM) 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 57) - Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração de petróleo e gás natural 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 58) - Florestamento e Reflorestamento 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 59) - Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres 5% sobre a Receita bruta, por mês.

φ



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

-06-

- 60) - Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICM . . . 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 61) - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 62) - Organização de festas e recepções: buffet (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICM 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 63) - Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcio 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 64) - Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 65) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de planos de Previdência privada . 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 66) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos e quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central) 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 67) - Agenciamento ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária . . . 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 68) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchise) é a faturação (factoring) exce- tuando-se os serviços prestados por instituições autori- zadas a funcionar pelo Banco Central)5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 69) - Agenciamento, organização, promoção e execução de pro- gramas de turismo, passeios excursões, guias de turismo e congêneres 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 70) - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens imó- veis não abrangidos nos itens 65, 66, 67 e 68 . 5% sobre a Receita bruta, por mês.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

107-

- 71) - Despachantes 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 72) - Leilão 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 73) - Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou a companhia de seguro 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 74) - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central a funcionar 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 75) - Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 76) - Vigilância ou segurança de pessoas e bens . . 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 77) - Transportes, coleta, remessa ou entrega de bens de valores, dentro do território do Município . . 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 78) - Diversões Públicas:
- a) Cinemas, "taxi dacinings" e congêneres . . 10% sobre a Receita bruta, por mês.
 - b) Bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos 10% sobre a Receita bruta, por mês.
 - c) Exposições, com bobranças de ingressos . 10% sobre a Receita bruta, por mês.
 - d) Bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio 10% sobre a Receita bruta, por mês, exceto dos Clubes recreativos sediados no Município com funcionamento normal e em promoção aos seus associados.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

-08-

- e) Jogos eletrônicos 10% sobre a re
ceita bruta, por mês.
- f) Competições esportivas ou de destreza física ou inte
lectual, com ou sem a participação de espectador, in
clusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio
ou pela televisão 10% sobre a Re
ceita bruta, por Mês.
- g) Execução de música, individualmente ou por conjuntos,
. 10% sobre a Re
ceita bruta, por mês.
- 79) - Distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões,
pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios 5% sobre
a Receita bruta, por mês.
- 80) - Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer
processo, para vias públicas, ambientes fechados com fins
lucrativos (exceto transmissões radiofônicas de televi-
são 5% sobre
a Receita bruta, por mês.
- 81) - Gravação e distribuição de filmes e vídeo-tapes 5% sobre
a Receita bruta, por mês.
- 82) - Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive tru
cagem, dublagem e mixagem sonora 5% sobre
a Receita bruta, por mês.
- 83) - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampli
ação, cópia, reprodução e trucagem 5% sobre
a Receita bruta, por mês.
- 84) - Produção para terceiros, mediante ou sem ecomenda pré -
via, de espetáculos, entrevistas e congêneres 5% sobre
a Receita bruta, por mês.
- 85) - Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido
pelo usuário final do serviço 5% sobre
a Receita bruta, por mês.
- 86) - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos ,
aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças
e partes, que fica sujeito ao ICM 5% sobre
a Receita bruta, por mês.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

-09-

- 87) - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes que fica sujeito ao ICM) 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 88) -Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador de serviços fica sujeito ao ICM) 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 89) - Recauchutagem ou regeneração de pneus 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 90) - Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 91) - Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 92) - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 93) - Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido 5% sobre a receita bruta, por mês.
- 94) - Cópia ou reprodução por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 95) - Composição gráfica, fotocomposição clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 96) - Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 97) - Locação, de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil 5% sobre a Receita bruta, por mês.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

-10-

- 98) - Funerárias 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 99) - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido' pelo usuário final exceto aviamento 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 100) - Tinturarias e Lavanderias 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 101) - Taxidermia 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 102) - Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados . . .5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 103) - Propaganda, publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenho, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação' 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 104) - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto jornais, periódicos, rádio e televisão) 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 105) - Serviços portuários e aeroportuários; utilização de porto ou aeroporto; atracação; capatazia; armazenagem interna; externa e especial; suprimento de água; serviços acessórios, movimentação de mercadorias fora do cais ' 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 106) - Cobrança e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimento de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos de cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central) 5% sobre a Receita bruta, por mês.

4



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

-11-

- 107) - Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central; fornecimento de talão de cheques; emissão de Cheques administrativos; transferências de fundos; devolução de cheques; sustação de pagamentos de cheque; ordens de pagamento e de créditos, por qualquer meio; emissão e renovação de cartões magnéticos; consultas em terminais eletrônicos; pagamento por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres; fornecimento de 2ª (segunda) via de avisos de lançamento do extrato de contas; emissão de carnês (neste item não está abrangido o ressarcimento, as instituições financeiras, de gastos com portes do correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessário à prestação dos serviços 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 108) - Firma ou Empresa de transporte de natureza estritamente Municipal 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 109) - Hospedagem em hotéis, pensões e congêneres (a valor da alimentação quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviço) 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 110) - Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- 111) - Empresas com personalidade jurídica, não compreendidas nos itens anteriores e exploradores, de qualquer atividades que representam a prestação de serviços e que não configurem fato gerador de Impostos de competência da União e do Estado 5% sobre a Receita bruta, por mês.
- ART. 2º - Ficam revogados os artigos 2º e parágrafo 1º e 2º e artigo 4º da Lei nº 2.476/83, de 30/12/1983.
- ART. 3º - São isentos do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza os Engraxates, cozinheiros, domésticos, faxineiros, lavadores de roupas e Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza ou grau, exceto as auto-escolas.
- ART. 4º - Ficam revogadas, expressamente, as Leis Municipais nú-



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

-12-

meros 2.322/81, de 30/06/81; 2.332/81, de 30/09/81 ;
2.403/82, de 06/07/82; 2.660/87, de 31/12/87 e 2.668/88
de 23/03/88.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em 01 de janeiro de 1990.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 08 de NOVEMBRO de 1989.

Arnaldo Francisco Penna
Dr. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal

A Comissão de Legislação e
Constituição, para parecer.

[Signature]
Presidente

A Comissão de Finanças
para parecer.

[Signature]
Presidente

A Indústria e Comércio
para parecer.

[Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI N. 127 E 187

A Aprovado em 1^o Discussão e Votação

Votação: Favável: _____ Nulos: _____
Contrários _____ Brancos _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 27 de Novembro de 1987

Presidente

Secretário

Vice-Presidente

2.º Secretário

PROJETO DE LEI N. 127 E 187

A Aprovado em 20 Discussão e Votação

Votação: Favável: _____ Nulos: _____
Contrários _____ Brancos _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 20 de Novembro de 1987

Presidente

Secretário

Vice-Presidente

2.º Secretário

PROJETO DE LEI

127 E 187

A Aprovado em 30 Discussão e Votação

Votação: Favável: _____ Nulos: _____
Contrários _____ Brancos _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 30 de Novembro de 1987

Presidente

Secretário

Vice-Presidente

2.º Secretário



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
EXMOS. SRS. VEREADORES

Necessário se faz uma revisão urgente no IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS), pois os seus valores estão completamente defasados diante do quadro econômico nacional.

Naturalmente, os serviços geradores do imposto vêm sendo reajustados conforme os índices de variação econômica financeira, enquanto que o tributo a cada dia menos representativo se apresenta, num quadro de comparação.

Diante de tal exposição, solicita-se a aprovação do projeto.

Cordialmente,


DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal